

## Termo de Homologação 00009/2019-3

**Processo:** 00524/2019-7

**Classificação:** Licitação de Serviços Gerais

**Descrição complementar:** Ep Imagem Ltda-ME

**Criação:** 08/05/2019 17:03

**Origem:** DGS - Diretoria-Geral de Secretaria

### Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos a vossa apreciação e decisão quanto à homologação do Procedimento Licitatório, **Pregão Eletrônico nº 06/2019**, visando à prestação de serviços de apoio administrativo para realização de atividades de conversão de processos físicos em eletrônicos, compreendendo as operações de recebimento, higienização, digitalização, conferência, validação, tratamento, certificação digital com assinatura eletrônica e devolução, conforme especificações contidas neste documento, conforme especificações contidas no Termo de Referência 00009/2019-7 (peça 10).

Diante da conformidade das especificações, o Pregoeiro desta Corte de Contas adjudicou o objeto licitado a empresa **EP Imagem Ltda- ME**, conforme explicitado no quadro abaixo constante no despacho 21307/2019-6 (peça nº 41);

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Lote</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Economia</b>
EP IMAGEM LTDA- ME	01	R\$ 0,102	R\$ 171.360,00	51,42%

Pelo exposto, opino pela **homologação** do referido certame.

À SFC, para efetuar o ajuste da reserva orçamentária (Peça nº 20) no valor de **R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais)**.

Após, à **SCT** para elaboração de Contrato.

Em 08 de maio de 2019.

**FABIANO VALLE BARROS**  
Diretor-Geral de Secretaria

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019  
PROCESSO TC – 0524/2019-7**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 06/2019, lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no *inciso XXII*, do *art. 4º*, da *Lei nº 10.520*, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019**, visando à prestação de serviços de apoio administrativo para realização de atividades de conversão de processos físicos em eletrônicos, compreendendo as operações de recebimento, higienização, digitalização, conferência, validação, tratamento, certificação digital com assinatura eletrônica e devolução, que teve como vencedora **Lote 01** da empresa **EP IMAGEM LTDA- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.285.295/0001-05, com sede SAI Trecho 03 lote 625 Bloco B Salas 217-218, Edifício SAI Centro Empresarial – Guará/DF, CEP 71.200-030, no valor total de **R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais)**.

Em 08 de maio de 2019.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente